



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.019/2022

Concede licença maternidade a servidora
JESSICA CRISLAINE FURLAN NARESSI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **JESSICA CRISLAINE FURLAN NARESSI**, matrícula 1001481, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.851.678-0 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 088.936.309-90, nomeada em 04 de maio de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação, licença maternidade no período de 12 de maio de 2022 à 08 de setembro de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de maio de 2022.



HERMES PIMENTAL DA SILVA
Prefeito Municipal



SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 14 maio | 20 22
DE N.º 12434
UBUARAMA 14 | 05 20 22
DIREÇÃO DE ATOS OFICIAIS